



#### **TERMO ADITIVO N.º 04**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2016 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querido, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro n.º 111, Salas 1001 a 1004, 10º Andar, Edifício Eurobusiness, bairro Campo Comprido, município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador do RG n.º 4.086.763-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF n.º 574.460.249- 68, residente na Rua Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta n.º 296, Guabirotuba, município de Curitiba, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, com efeitos retroativos a **20/10/2020** e término previsto para o dia **20/10/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

**Subcláusula Única** – Permanece inalterado o valor dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

**RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Representante Legal da Empresa**, em 05/11/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 06/11/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00023894904** e o código CRC **FBA030DE**.

**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM**

RESUMO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO SEI: 036.5413.2020.0001140-48 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Braspe Empreendimento e Serviços Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico/SAEB nº 081/2015 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 109/213 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (entra em vigência no dia 09 de novembro de 2020 e expira em 08 de novembro de 2021) - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 208.259,40 - DATA DA ASSINATURA: Salvador-BA, 06/11/2020

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

RESUMO DE CONTRATO

CT 292/2020 CONTRATANTES: CAR/INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de 04 Tanques Pipa para atender ao contrato de repasse 872.909/2018/MAPA/CAIXA. Unidade Orçamentária 18.401. Função: 20. Sub - Função: 606. Programa: 304. P/A/OE: 1399. Região de Planejamento: 5600 Natureza da Despesa: 44905200. Destinação de Recursos: 0.231.200993 e 5.100.000000. Valor: R\$ 97.052,04. Prazo: 12 meses. Assinado: 06/11/2020

**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Proc. SEI	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2020.0001206-30	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	39.004.00017/2020	Aquisição de Pilha	R\$ 134,00

Salvador, 06 de novembro de 2020. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2020

PROCESSO: 011.8750.2020.0027781-13. PARTES: Secretaria da Educação e a empresa Avansys Tecnologia Ltda. OBJETO: Serviço de Codificação de Software com Práticas Ágeis, no desenvolvimento de soluções tecnológicas, dentro dos padrões técnicos e ambiente tecnológico da SEC. PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.059.999,64 (três milhões cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). FONTE: 0.108.000000. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Complementar nº 123/06, das normas gerais da Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Estadual nº 9.457/05 e respectivas alterações. ASSINATURA: 06/11/2020.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

Resumo de Contrato:

Contrato nº 013/2020 - Inexigibilidade nº 019/2020; Contratada: QUIMTIA S/A; Objeto: Aquisição de ração para ratos e camundongos; Valor global: R\$ 47.700,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Projeto/Atividade: 12.364.306.4515; Prazo: Será de 75 (setenta e cinco) dias ou até o cumprimento total do seu objeto, a contar da data de subscrição da Autorização de Fornecimento de Material; Forma de Fornecimento: Aquisição com Fornecimento Parcelado; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 06/11/2020.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Concessão de Uso nº 021-19. UESB/ CÉLIA MARINA DIAS DOS SANTOS. Objeto: prorrogar por mais 120 (cento e vinte), a partir de 30 de outubro de 2020, a suspensão consensual da execução do Contrato nº 21, celebrado em 03 de junho de 2019, em razão da situação de interesse público, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19). Data da assinatura: 29/10/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 041/2016 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 20/10/2020 e término previsto para o dia 20/10/2021. Valor global estimado R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Data da assinatura: 06/11/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. APOSTILAMENTO DE CONTRATO UESB

PROCESSO Nº 072.12209.2020.0018491-60

APOSTILAMENTO Nº 03/ Contrato nº 029/2018

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 029, firmado em 06 de setembro de 2018, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: Unidade Orçamentária: 11.302; Elemento de Despesa: 33.90.39.00/ 33.90.30.00; Destinação de Recursos: 0.610.000000/ 0.631.700068.100/ 0.231.101543/ 0.631.101543/ 0.530.000000/ 0.631.101627/ 0.231.101627; Projeto/Atividade: 5416/ 6909. Vitória da Conquista, 06/11/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 155/2019: FORMAR EVENTOS LTDA; PROC. SEI-BA

Nº 073.6796.2020.0007061-19; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº

155/2019, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2020. A Contratada renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste previsto na Cláusula 6ª (sexta) do Contrato nº 155/2019, relativo ao período de 12 (doze) meses anteriores a 20 de novembro de 2020; Assinatura: 05/11/2020.

**SECRETARIA DA FAZENDA****Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: SEG ON LINE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviço de sistema de monitoramento a distância - VALOR: R\$ 245,00 MENSAL- PRAZO: até 01/12/2021 - PROCESSO: 122/2016 - MODALIDADE: Dispensa 050/2016 - ASSINATURA: 29.10.2020 - Salvador, 05 de novembro de 2020.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**

RESUMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002303 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0295/2019

- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO OPERACIONAL DA BAHIA GÁS EM EUNÁPOLIS/BA - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: SORAIA CARVALHO GIL - VALOR: R\$ 24.000,00 - PRAZO: 12 MESES - DATA: 18/11/2020.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016

Processo SEI 079.9187.2020.0000325--29. Locatária: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA; Locadora: GPEC Patrimonial e Administração Ltda., CNPJ nº 06.063.998/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação, por 12 (doze) meses, com início em 07/11/2020 e término 06/11/2021, com fundamento na Lei nº 9.433/05 e art. 3º, do Decreto estadual 9.440/05, com renúncia de reajuste. Valor Anual Global: R\$ 187.348,08 (cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos); Unidade Orçamentária: 3.08.301; Projeto/Atividade: 2000; Fonte dos Recursos: 0.213.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assinaturas: Walter Antonio de Oliveira Junior e Maria Carolina Oliveira de Araújo.